DECRETO Nº 00002/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.712, de 20 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 212.125,88 (duzentos e doze mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.04.129.0412.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (TESOURARIA)				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	480	CONVED	2570000	6.125,88
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	478	FES	2621000	30.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	475	FES	2621000	30.000,00
02.08.01.10.303.1003.2.145 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	479	FES	2621000	30.000,00
02.08.01.10.303.1003.2.150 - MaANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	476	FES	2621000	3.000,00
02.09.04.12.361.1202.1.122 - REFORMA DE ESCOLAS - RECURSO QESE				
449051 - Obras e Instalacoes	319	QESE	2550000	103.000,00
02.11.04.606.2003.2.074 - MANUTENCAO ATIVIDADE DO SETOR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	477		1500000	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**212.125,88**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.11.04.606.2003.2.074 - MANUTENCAO ATIVIDADE DO SETOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	413		1500000	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**10.000,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**202.125,88**
TOTAL DE RECURSOS				**212.125,88**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 10 de janeiro de 2023.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**